SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1931

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **26 de setembro de 2017**, às 08 (oito horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2017, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O ABASTECIMENTO NAS UBS DO MUNICÍPIO (ESF URBANO E ESF RURAL)**, durante o exercício de 2017, conforme detalhamento constante do Edital.

Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado. Edital nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf ou http://www.boavista.pb.gov.br/portal-da-transparencia.

Boa Vista - PB, 13 de setembro de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3E6FE53B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO TP 01 CÂMARA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2017
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 0001/2017, que objetiva: Aquisição de ar-condicionado.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Valtec Refrigeração Ltda-ME - R$ 15.860,00.

Caiçara - PB, 08 de Setembro de 2017.

ARLETE MARIA CUNHA PESSOA
Presidente.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:4D84C599

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONT CÂMARA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de ar-condicionado.. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0001/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Caiçara.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Caiçara e: CT Nº 0006/2017 - 11.09.17 - Valtec Refrigeração Ltda-ME - R$ 15.860,00.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:51F1D83E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 086/2017

O Pregoeiro Oficial no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que após a análise da documentação realizada em sessão interna, declara todas as empresas participantes do presente certame como HABILITADAS.

Itaporanga-PB, 13 de Setembro de 2017.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:9DF63D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 030/2017, que objetiva a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPORANGA – PB o presente processo licitatório em favor da empresa CAVALCANTE & DILORENZO LTDA, inscrita no CNPJ. 41.224.791/ 0001-10, com sede na AV. Tancredo Neves, 155, B. dos Ipês, João Pessoa – PB, CEP 58048-840 FONE: 83 3244-8880 Insc. Estadual 16.110.345-6. Vencedoras dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, com o valor obtido de: R$ 102.600,00 (Cento e Dois Mil e Seiscentos Reais). Em consequência, fica convocado as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Itaporanga – PB, 13 de Setembro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:25E8B1A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2017
PREGAO PRESENCIAL 030/2017

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ITAPORANGA – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 219/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor da EMPRESA: CAVALCANTE & DILORENZO LTDA. CNPJ. 41.224.791/ 0001-10 AV. Tancredo Neves, 155, B. dos Ipês, João Pessoa – PB CEP 58048-840 FONE: 83 3244-8880 Insc. Estadual 16.110.345-6. Vencedoras dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, com o valor obtido de: R$ 102.600,00 (Cento e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Itaporanga – PB, 13 de Setembro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Constitucional

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:B195125F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 309/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 12 de Setembro de 2017, à Servidora Pública Municipal, MARIA VALDIRENE CARNEIRO GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 3261, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de Setembro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:2E0F2EA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 310/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", durante o período de 16 de agosto de 2017 a 30 de setembro de 2017, à Servidora Pública Municipal, SAMIA DANTAS FILGUEIRA, Enfermeira, Matrícula nº. 1558, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 13 de Setembro de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F5163B43

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2017

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital e Regulamento n° 001/2016, que se deu através do **DECRETO Nº 013/2017, de 01 de Junho de 2017**, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados em anexo, para o provimento de cargo de **MÉDICO,** no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Os candidatos relacionados em Anexo deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na sede da Prefeitura Municipal Juripiranga/PB, situada na Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga - Paraíba, CEP 58.330-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Convocação, no horário das 07h:00min às 13h:00min, para apresentação e entrega dos documentos, pré-admissionais constantes deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas e entregues no prazo acima descrito.

Prefeitura Municipal de Juripiranga, Gabinete do Prefeito em, 12 de setembro de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C68CC1EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO N° 001/2016, COMBINADO COM O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E COM O DECRETO N° 013/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017, JURIPIRANGA-PB.

CARGO: MÉDICO				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**DOCUMENTO RG**	**NOTA TOTAL**
700	Fabini Guilherme Diniz Melo	3	6382524	57,00

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:79C046C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ITENS XV – DA NOMEAÇÃO E XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO N° 001/2016, DO CONCURSO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA-PB, A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

a) 02 (duas) fotos 3X4
b) Certidão de quitação com as obrigações militares e Eleitorais;
c) Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica designada pelo município em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
d) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
e) Documento de Identidade;
f) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
g) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1.; do Capítulo I – DOS CARGOS;
h) Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
j) Inscrição no PIS/PASEP;
k) Certidão, Estadual e Federal de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos, dos seguintes órgãos:
K.1 – Tribunal de Justiça do Estado de Residência;
K.2 – Justiça Federal do Estado de Residência;
K.3 – Justiça Militar da União – Disponível no site STM;
K.4 – Tribunal Superior Eleitoral - TSE
l) Declaração negativa de acumulação de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
m) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
n) Comprovante de residência atualizado.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:50005BBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número do CPF**), domiciliado na (**endereço de residência**), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital e Regulamento n° 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Juripiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).
.
_____
DECLARANTE

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:962760B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número do CPF**), domiciliado na (**endereço de residência**), **DECLARA** sob as penas da Lei**,** para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR R$**

Juripiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E7AFB217

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de transportes diversos destinado a Secretaria de Obras de Mataraca. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licitacao@mataraca.pb.gov.br.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 14 de Setembro de 2017.

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:75FBC9CA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O COMPLEMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MATINHAS/PB..
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA – Classificada por atender todos os itens do instrumento convocatório. Após ter concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta com os vícios sanados, conforme artigo 48, §3° da Lei 8666/9, foi apresentada dentro do prazo e analisada pelo setor competente, a proposta da empresa MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA, tendo o seguinte resultado:
EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:
CONSTRUTORA EXCLUSIVA LTDA – Por apresentar a proposta mais vantajosa no valor total de R$497.105,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinco reais).
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 13:00 as 17:00 dos dias úteis.

Matinhas, 13 de Setembro de 2017

BRUNO CESAR CUNHA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:90FEED49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/ 2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO MONTADENSE AO SENHOR FRANCISCO VALMIR DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Montadense ao senhor Francisco Valmir Dantas e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 12, XXI; art. 29. IV, V; art. 40, V; art. 46 §3º; art. 52; art. 53; art. 81, II, alínea 'f' da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º; art. 22, VIII; art. 27, IV, V e art. 187 do Regimento Interno da Casa Legislativa,
FAZ SABER que, o Plenário **APROVOU** e fica **PROMULGADO** o devido Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede **Título Honorário de Cidadão Montadense** ao senhor **FRANCISCO VALMIR DANTAS**, em reconhecimento aos seus bons e relevantes serviços prestados ao Município de Montadas/PB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 11 de setembro de 2017. - 54º da Emancipação Política.

CÁSSIO MARTINS AVELINO
Presidente

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2B73B641

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO MONTADENSE AO SENHOR EDSON PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Montadense ao senhor Edson Pereira da Silva e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 12, XXI; art. 29. IV, V; art. 40, V; art. 46 §3º; art. 52; art. 53; art. 81, II, alínea 'f' da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º; art. 22, VIII; art. 27, IV, V e art. 187 do Regimento Interno da Casa Legislativa,

FAZ SABER que, o Plenário **APROVOU** e fica **PROMULGADO** o devido Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede **Título Honorário de Cidadão Montadense** ao senhor **EDSON PEREIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos seus bons e relevantes serviços prestados ao Município de Montadas/PB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 11 de setembro de 2017. - 54º da Emancipação Política.

CÁSSIO MARTINS AVELINO
Presidente

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:67ECDC44

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO MONTADENSE AO SENHOR MANOEL RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de Título Honorário de Cidadão Montadense ao senhor Manoel Rodrigues e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 12, XXI; art. 29. IV, V; art. 40, V; art. 46 §3º; art. 52; art. 53; art. 81, II, alínea 'f' da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º; art. 22, VIII; art. 27, IV, V e art. 187 do Regimento Interno da Casa Legislativa,

FAZ SABER que, o Plenário **APROVOU** e fica **PROMULGADO** o devido Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede **Título Honorário de Cidadão Montadense** ao senhor **MANOEL RODRIGUES**, em reconhecimento aos seus bons e relevantes serviços prestados ao Município de Montadas/PB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo todos os seus efeitos de direito.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 11 de setembro de 2017. - 54º da Emancipação Política.

CÁSSIO MARTINS AVELINO
Presidente

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:2C3E4FD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2017 - HELANIA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA

PORTARIA Nº 152/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II, VII e Lei Nº 411, de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR **HELANIA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA,** do cargo comissionado de **Secretária adjunta de educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 11 de setembro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1BF6F4DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/2017 - ANA PAULA DE SOUZA

PORTARIA Nº 153/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Nº 294 de 01 de novembro de 2001, art. 13, art. 16 e art. 30; Lei Nº 411/2013, Anexo I; e Lei Nº 416/2014, art. 7 e art. 8, Tabela B,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR **ANA PAULA DE SOUZA,** do Cargo comissionado de **supervisora escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 11 de setembro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:1FC6D819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2017 - RITA DE CASSIA SANTOS

PORTARIA Nº 154/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Municipal 257, de 30 de maio de 1997 e da Lei Municipal Nº 411, de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR **RITA DE CASSIA SANTOS,** do cargo comissionado de **coordenadora do programa mais educação - SEDUC**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas/PB, 11 de setembro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3B264A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2017 - ANDREZZA FARIAS VIANA

PORTARIA Nº 155/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a **Lei Orgânica Nº 217/1990, art. 63, incisos II e VII; Lei Nº 411/2013, Anexo I; e Lei Nº 416/2014, art. 7 e 8, Tabela B,**

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR **ANDREZZA FARIAS VIANA,** do cargo comissionado de **Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas, 11 de setembro de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:D50C38A6

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR LOCAL/PROFESSORES ALFABETIZADORES DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC – EDITAL/SEDUC Nº 001/20017

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA FORMADOR LOCAL/PROFESSORES ALFABETIZADORES DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PNAIC – EDITAL/SEDUC Nº 001/20017

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado Interno para Professor Formador Local do Curso de Formação Continuada de Professores Alfabetizadores do Ciclo de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, constituída através da Portaria nº: 150/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final do Processo Seletivo do PNAIC – Edital/Seduc - Nº. 001/ 2017,** para atuar como Professor Formador de Estudos do Ciclo de Alfabetização.
Apenas **01(uma) professora** se inscreveu no processo seletivo, apresentando toda a documentações exigida no Edital/Seduc - Nº. 001/ 2017, sendo DEFERIDA sua inscrição e considerada como CLASSIFICADA E CONVOCADA para ocupar a vaga concorrida.

Nº	CANDIDATO	PONTUAÇÃO – RESULTADO
01	Ana Paula de Souza	10 PONTOS - **Deferido**

Montadas, 14 de Setembro de 2017.

HELANIA VERÍSSIMO DE SOUZA COSTA
Matrícula – 055
Presidente

WEBENS VERÍSSIMO DE SOUZA
Matrícula – 064
Membro

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA
Matrícula – 064
Membro

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:3C54DEF0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA A PROFESSORA JEANE MEDEIROS MARTINS DE ARAÚJO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ,*** **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO***:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes,** seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;
Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

***RESOLVE*:**

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**, para a Professora **JEANE MEDEIROS MARTINS DE ARAÚJO.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 13 de setembro de 2017.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FDD0AEAC

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ "CASA FRANCISCO EDUARDO DE MACÊDO"
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017.

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O PROFESSOR JANDEILSON ALVES DE ARRUDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ,*** **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO***:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes,** seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;
Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

***RESOLVE*:**

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**, para o Professor **JANDEILSON ALVES DE ARRUDA.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 13 de setembro de 2017.

ALDEMIR ALVES DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Picuí

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C1738475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Setembro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL "SEVERINO LUIS FERNANDES", CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 13 de Setembro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6D87BD77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00059/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 14:00 horas do dia 26 de Setembro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E SOLUÇÕES ENZIMÁTICAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA E NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL "SEVERINO LUIS FERNANDES", CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
E-mail:
pmp.cpl@picui.pb.gov.br.
Edital:
www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou
www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 13 de Setembro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:55E46501

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 974/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal Saúde abaixo mencionado.
ENIO SARTRE OLIVEIRA NUNES DE SOUZA, BIOQUIMICO, Mat.: 258;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Agosto de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:771D578A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 975/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 15 de Agosto de 2017 a 13 de Setembro de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal Infraestrutura abaixo mencionado.
JOÃO DIONISIO DE SOUSA, MOTORISTA, Mat.: 1395;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Agosto de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Agosto de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:338F158C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 976/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
ROSANA HELENA DA SILVA, PROFESSORA MAG I, Mat.: 0375;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Agosto de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DEE1402A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 977/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MARTINS, PROFESSORA MAG II, Mat.: 0922;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Agosto de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4B87E2E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 978/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
RENATA PENHA CAVALCANTE, PROFESSORA MAG I, Mat.: 2288;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 21 de Agosto de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:617CA979

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 984/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2017 a 30 de Agosto de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MÉRCIA MARIA DE SOUSA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Mat.: 794;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de Agosto de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:18C4527F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 985/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 03 de Julho de 2017 a 01 de Agosto de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal Saúde abaixo mencionado.
NILSON SHIZUE SUASSUNA, MÉDICO PLANTONISTA, Mat.: 0697;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 25 de Agosto de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DA8BE942

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento da habilitação da **Tomada de Preços Nº** 014/2017.
Licitantes habilitados: Silene Pereira de Medeiros Silva, CNPJ: 27.055.090/0001-74; Rallionária Gomes de Almeida-MEI; CNPJ: 27.896.197/0001-45; Elizabete Vieira dos Santos-MEI; CNPJ: 27.325.209/0001-81; Hallison Bruno Nunes Ferreira-MEI; CNPJ: 28.089.550/0001-48; Sidney Nicácio de Oliveira-ME; CNPJ: 26.888.873/0001-76; Elenita Rosas da Silva; CNPJ: 17.097.485/0001-86; Aurielson Alves Florentino-MEI; CNPJ: 28.098.566/0001-17; Ana Paula Medeiros da Silva-MEI, CNPJ: 27.293.237/0001-64; João Roberto da Silva-MEI, CNPJ: 28.007.041/0001-29; Adevando Alves Feitosa-MEI, CNPJ: 27.314.735/0001-46; Rosa Morato Barbosa-MEI, CNPJ: 28.108.360/0001-20; Francisco Pereira da Silva-PE, CNPJ: 28.03.554/0001-19; Ana Paula Pereira do Nascimento, CNPJ:28.054.686/0001-12; A & D Locação de Automoveis Ltda-ME, CNPJ: 27.569.869/0001-08; Tayanne Kelly Carlos Batista, CNPJ: 13.132.610/0001-90; José Roque Pereira da Silva-ME, CNPJ: 28.108.320/0001-89; Alan Batista da Silva-MEI, CNPJ: 28.363.015/0001-33; Oliveira Locação, Serviços e Construções Ltda-ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03; Edvaldo Pereira da Silva-MEI, CNPJ: 27.849.520/0001-05. **Licitantes inabilitados:** Premium prestadora de Serviços Ltda-ME, CNPJ: 16.782.879/0001-00: Item 10.2.1, Letra B); Item 10.2.2 Letra B); item 10.2.2 letra h); Item 10.2.11 letra A); Item 10.2.1 Letra B); Edinaldo Henriques da Silva-ME; CNPJ: 08.877.989/0001-28: Item 10.2.2 letra C); Item 10.2.8. Ainda o Presidente da CPL notifica os licitantes habilitados para às 08:h:00mn (Oito horas) do dia 25 de setembro de 2017, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 06 de setembro de 2017.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B9272D5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Presidente da CPL, torna público para os interessados o julgamento da habilitação da **Tomada de Preços Nº** 015/2017.
Licitantes habilitados: Valdemir Morais Barbosa-MEI, CNPJ: 28.187.183/0001-15; Emerson Lucas Florentino dos Santos Henriques-ME, CNPJ: 24.388.545/0001-85; Diogo Felipe Andrelino da Silva-MEI, CNPJ: 27.283.004/0001-80; Irnaldo Salvador de Medeiros-MEI, CNPJ: 28.080.016/0001-70; José Charles Braz de Oliveira-MEI, CNPJ: 28.040.133/0001-00; Oliveira Locação, Serviços e Construções Ltda-ME, CNPJ: 28.114.128/0001-03; Edivonaldo Braz Pereira-MEI, CNPJ: 27.849.795/0001-63; Pedro Dionisio de Oliveira-MEI, CNPJ: 28.040.527/0001-69; Cicero Ananias Nicácio-MEI, CNPJ: 27.946.290/0001-17; Edilson Lendro-MEI, CNPJ: 27.946.290/0001-17; Maria Edilma Batista-MEI, CNPJ: 28.474.356/0001-86; Damião Luiz De Lima-MEI, CNPJ: 28.127.906/0001-90.**Licitantes inabilitados:** Priimee Construções e Empreedimentos Eirelli-EPP; CNPJ: 20.949.329/0001-00: Não apresentou os itens: 10.2.1, Letra B); 10.2.2 Letra H); 10.2.4 Letra A); 10.2.6 Letra A); 10.2.10 Letra A) E 10.2.11 letras A) E B). e a Rafaela Aparecida Frazão Torres-MEI; CNPJ: 28.027.741/0001-85**:** Item 10.2.2 letra d) Prova de regularidade expedida pela Secretaria da Fazenda do Município do domicilio ou sede da licitante (art. 29, inciso III Lei 8666/93 Item 10.2.2 letra h) Apresentar certidão de Inadimplência, emitida pela Secretaria de Finanças do Município de Princesa Isabel, apresentou as certidões vencidas, vai ter o prazo de acordo com a lei complementar 147/2014. Ainda o Presidente da CPL notifica os licitantes habilitados para às 14:h:00mn (Onze horas) do dia 25 de setembro de 2017, para a 2ª Sessão Publicado para abertura e julgamento das propostas de preços.

Princesa Isabel/PB, 06 de setembro de 2017.

ARTUR BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F48CB524

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2017
LICITAÇÃO N. º 043/2017
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nas motocicletas que compõem a frota municipal: próprias, cedidos, conveniadas (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos representantes das empresas licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

• **MARIA DO SOCORRO SARAIVA 34356339487** – CNPJ nº 27.435.228/0001-60 - **VALOR GLOBAL – R$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais);

Valor Total da Contratação **R$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais);

Encaminhe o processo a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de setembro de 2017.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:14820BBD

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2017
LICITAÇÃO N. º 043/2017
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nas motocicletas que compõem a frota municipal: próprias, cedidos, conveniadas (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa licitante:

• **MARIA DO SOCORRO SARAIVA 34356339487** – CNPJ nº 27.435.228/0001-60 - **VALOR GLOBAL – R$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais);

Valor Total da Contratação **R$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais);

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato Administrativo.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de setembro de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:181F2A27

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017
PROCESSO LICITATÓRIO n° 069/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/ 201
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO SARAIVA 34356339487; OBJETO: execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nas motocicletas que compõem a frota municipal: próprias, cedidos, conveniadas (atuais e futuros) do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em 31 de dezembro de 2017; VALOR GLOBAL: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020500 20.606.0006.2009 – Agricultura;
02020700.10.302.0015.2037- Saúde;
020800.08.244.0018.2044- Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – material de consumo; 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTE: 001; 100; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante e Maria do Socorro Saraiva - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 12 de setembro de 2017.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:E43F217F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017
O Pregoeiro Oficial comunica às empresas participantes do Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva a aquisição parcelada de mobiliários, conjuntos infantis, quadros brancos para salas de aula, fogões industriais, equipamentos de informática, ar condicionados e eletrodomésticos diversos; e a quem possa interessar, que a reunião para continuidade dos trabalhos - fase de lances verbais - será realizada às 11:00 horas do dia 19 de Setembro de 2017, no mesmo local da reunião anterior, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com

Sapé - PB, 13 de Setembro de 2017

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4950F337

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 28 de Setembro de 2017, licitação

modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionados das unidades de saúde e prédios públicos diversos, localizados na zona urbana e rural. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 8146-1430.
E-mail:
cplsape1@gmail.com
Edital:
www.sape.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 13 de Setembro de 2017

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5803A18E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 482/2017 SAPÉ, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé,

R E S O L V E

Nomear o senhor JUSCELINO MIGUEL DOS ANJOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, em substituição a Geminiano Luiz Maroja Limeira Filho, matrícula nº 2121604, pelo período de férias de 04/09/2017 á 03/10/2017.
Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A56E55E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 483/2017 SAPÉ, 09 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 474/2017, de 04 de setembro de 2017, que nomeou a senhora **SABRINA ALVES ROCHA,** inscrição nº 2303011, para ocupar o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8967D1E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2017 SAPÉ, 09 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 19, § 3º da Lei nº 796/2000.

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 474/2017, de 04 de setembro de 2017, que nomeou o senhor **YURI CORREIA PONTUAL,** inscrição nº 2305014, para ocupar o cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BE23D3F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2603/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 346.930,00 (Trezentos e Quarenta e Seis Mil e Novecentos e Trinta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE
10.301.2024.2086 MANTER PROGRAMA DE ATENÇAO BASICA DE SAUDE
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
14 Transferências de Recursos do SUS 136,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
14 Transferências de Recursos do SUS 96.316,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 154.917,00
3.1.91.13.02 OBRIGAÇOES PATRONAIS - PREVSAPE
14 Transferências de Recursos do SUS 8.096,00
10.302.2025.2110 MANTER ATIV. DE SERVIÇOS DE ATENDIM MOVEL AS URGENCIAS - SAM
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
14 Transferências de Recursos do SUS 991,00
10.302.2028.2093 MANTER ATIVIDADES DE AÇÕES BÁSICAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (FMS)
3.1.90.13.01 OBRIGAçõES PATRONAIS
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 34.591,00
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 2.639,00
10.305.2027.2096 MANTER ATIVIDADES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
14 Transferências de Recursos do SUS 49.244,00
TOTAL 346.930,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 346.930,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

5.11.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE

10.122.2028.2084 MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
2 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 14.000,00
10.301.2024.2085 MANTER ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA (NAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
14 Transferências de Recursos do SUS 30.000,00
10.302.2025.1061 CONSTRUIR/EQUPAR UNIDADES DE SAUDE ESPECIALIZADAS
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
54 ..... 32.457,00
10.302.2025.1063 CONSTRUIR CLINICA DE FISIOTERAPIA
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
14 Transferências de Recursos do SUS 57.087,00
10.302.2025.2092 MANTER ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
14 Transferências de Recursos do SUS 60.000,00
10.302.2028.2107 MANUTENÇAO DO HOSPITAL
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
54 ..... 153.386,00
TOTAL 346.930,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 346.930,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 03 de Julho de 2017

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2EFD4B74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2604/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 26.238,00 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Trinta e Oito Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL
08.243.2019.2100 MANTER ATIV. DO PROG DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 941,00
08.243.2019.2103 MANTER ATIV PROG SERVIÇO ACOLHIMENTO P/CRIANÇAS E ADOLESC -
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 10.820,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 2.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 2.095,00
08.244.2018.2066 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD SUAS - FNAS
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
29 Transferências de Recursos do FNAS 4.318,00
08.244.2019.2069 MANTER ATIVIDADES DO PROGRAMA CREAS - FNAS
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 4.918,00
08.244.2020.2076 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
0 Recursos Ordinários 646,00
TOTAL 26.238,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 26.238,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL
08.244.2020.2071 MANTER ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES
3.3.90.32.01 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA
0 Recursos Ordinários 8.238,00
08.244.2020.2073 PRESTAR ASSISTENCIA E PROTEÇAO A POPULAÇAO LGBT, VITMAS DISC
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 7.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 6.000,00
TOTAL 26.238,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 26.238,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 03 de Julho de 2017

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:16310128

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2605/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 407.090,00 (Quatrocentos e Sete Mil e Noventa Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 CâMARA MUNICIPAL DE SAPé
01.031.1001.2001 MANTER ATIVIDADES DE FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 25.000,00
TOTAL 25.000,00
2.01.00 GABINETE DO PREFEITO

04.092.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 3.274,00
TOTAL 3.274,00
2.03.00 SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS
04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO E REC HUMANOS
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 13.961,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 6.041,00
TOTAL 20.002,00
2.04.00 SECRETARIA DE FINANçAS
28.843.0001.0001 AMORTIZAçãO DA DíVIDA - PREV-SAPÉ
4.6.91.71.02 PRINCIPAL DIVIDA CONT RESGATADO - PREV SAPE
0 Recursos Ordinários 65.292,00
28.843.0001.0002 AMORTIZAçãO DE DíVIDAS - INSS
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO
0 Recursos Ordinários 51.495,00
28.843.0001.0004 AMORTIZAçãO DA DíVIDA - PASEP
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO
0 Recursos Ordinários 25.009,00
28.846.0001.0006 CUMPRIR PARCELAMENTOS DE DIVIDAS DO MUNICIPIOS
4.6.90.71.01 PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL REGATADO
0 Recursos Ordinários 75.111,00
TOTAL 216.907,00
2.05.00 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
04.124.1002.2016 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE CONTROLE INTERNO
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 13.199,00
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
0 Recursos Ordinários 216,00
TOTAL 13.415,00
2.06.00 SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.361.2011.1017 CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADES ESCOLAR - MDE
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 36.560,00
12.361.2011.2026 MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇAO BASICA - MDE
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 1.464,00
12.361.2014.2028 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - CONVENIO
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
53 ..... 14.089,00
12.361.2014.2029 MANTER ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR - MDE
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
1 Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 4.741,00
12.364.2012.2031 MANTER ATIVIDADES DE APOIO A UNIVERSITARIOS E IMPLANTAÇAO DE
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 12.335,00
TOTAL 69.189,00
2.07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
20.122.1002.2045 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 2.590,00
TOTAL 2.590,00
2.08.00 SEC. DE MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
15.122.1002.2048 MANTER ATIV. SEC MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 27.622,00
TOTAL 27.622,00
2.09.00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
04.122.1002.1046 AQUISIÇAO DE VEICULO E EQUPAMENTOS PARA DEPT. MUN DE TRANSIT
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0 Recursos Ordinários 968,00
04.122.1002.2057 MANTER ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 2.342,00
TOTAL 3.310,00
2.12.00 SECRETARIA DE COMUNICAÇAO
24.131.1002.2097 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE COMUNICAÇAO
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 423,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 14.408,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 1.950,00
TOTAL 16.781,00
2.13.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.1002.2098 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE PLANEJAMENTO
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0 Recursos Ordinários 9.000,00
TOTAL 9.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 407.090,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

1.01.00 CâMARA MUNICIPAL DE SAPé
01.031.1001.1001 CONST/REFORMA/AMPLIAR PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAçõES
0 Recursos Ordinários 25.000,00
TOTAL 25.000,00
2.03.00 SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E REC HUMANOS
04.122.1002.1006 ADQUIRIR/DESAPROPRIAR IMOVEIS PARA INSTALAÇOES ADMINISTRATIV
4.4.90.93.01 INDENIZAçõES E RESTITUIçõES
0 Recursos Ordinários 30.000,00
04.122.1002.2009 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇAO E REC HUMANOS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 40.000,00
TOTAL 70.000,00
2.04.00 SECRETARIA DE FINANçAS
04.123.1002.2014 MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS
3.3.90.35.01 SERVIçOS DE CONSULTORIA
0 Recursos Ordinários 50.000,00
TOTAL 50.000,00
2.06.00 SEC DE EDUCAÇAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
12.126.2013.1011 CONSTRUIR/EQUIPAR CENTRO DIGITAL
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
52 ..... 75.000,00
12.366.2011.2034 MANTER ATIVIDADES DE EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
19 Transferências do FUNDEB (outras) 2.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO

19 Transferências do FUNDEB (outras) 10.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
19 Transferências do FUNDEB (outras) 19.716,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
19 Transferências do FUNDEB (outras) 15.000,00
13.392.2015.2041 MANTER ATIV CULTURAIS DE CARNAVAL, SAO JOAO E FESTAS POPULAR
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
52 ..... 80.000,00
27.812.2017.2043 MANTER ATIV. INCENTIVO ESPORTE E PROGRAMAS SEGUNDO TEMPO E G
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 14.899,00
TOTAL 216.615,00
2.07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
18.541.2007.2044 CONCESSAO DE APOIO, CAPACITAÇAO, PROJETOS E ASSIST TECNICA E
3.3.90.48.01 OUTROS AUXíLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FíSICAS
0 Recursos Ordinários 45.475,00
TOTAL 45.475,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 407.090,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 03 de Julho de 2017

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:460A70D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2606/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1240, de 22 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 3.440,00 (Três Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

4.01.00 PREV SAPE
04.122.1004.2081 MANTER ATIVIDADES DO PREV SAPE
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
0 Recursos Ordinários 3.440,00
TOTAL 3.440,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.440,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

4.01.00 PREV SAPE
04.122.1004.2081 MANTER ATIVIDADES DO PREV SAPE
3.3.90.92.01 DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES
0 Recursos Ordinários 3.000,00
3.3.90.93.01 INDENIZAçõES E RESTITUIçõES
0 Recursos Ordinários 440,00
TOTAL 3.440,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 3.440,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 03 de Julho de 2017

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:A93C6D63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2607/2017, DE 12 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de SAPÉ, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 1245, de 12 de Julho de 2017, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito ESPECIAL no valor de R$ 138.000,00 (Cento e Trinta e Oito Mil Reais), sendo incluidas as dotações abaixo discriminadas:

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL
08.244.2019.2113 MANTER ATIV DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
3.1.90.04.01 CONTRATAçãO POR TEMPO DETERMINADO
29 Transferências de Recursos do FNAS 60.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
29 Transferências de Recursos do FNAS 16.000,00
3.3.90.14.01 DIáRIAS - CIVIL
29 Transferências de Recursos do FNAS 4.000,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
29 Transferências de Recursos do FNAS 18.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 25.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 15.000,00
TOTAL 138.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 138.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(SEC. DESENV SOCIAL
08.241.2021.2060 MANTER ATIVIDADES DE ATENÇAO AO IDOSO
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 4.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 3.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 6.000,00
08.242.2020.2061 MANTER ATIV. DO SERVIÇOS ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS D
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 6.000,00
08.243.2019.2105 MANTER SERVIÇOS PROTEÇAO SOCIAL CUMPRIMENDO MEDIDAS SOCIOEDU
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 7.000,00

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 6.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 7.000,00
08.244.2020.2077 MANTER AÇOES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO
0 Recursos Ordinários 14.000,00
3.3.90.32.01 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA
0 Recursos Ordinários 3.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
0 Recursos Ordinários 14.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 14.000,00
08.244.2020.2099 MANTER ATIVIDADES PROGRAMA DE ACESSO AO MUNDO TRABALHO ACESS
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA FíSICA
29 Transferências de Recursos do FNAS 35.000,00
08.333.2023.2079 MANTER ATIVIDADES DE APOIO A GERAÇAO DE EMPREGO E RENDA
3.3.90.32.01 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTR GRATUITA
0 Recursos Ordinários 11.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS - PESSOA JURíDICA
0 Recursos Ordinários 8.000,00
TOTAL 138.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 138.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPÉ, 12 de Julho de 2017

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D79F9DEE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, combinado com o art. 68, VI, da Lei Complementar de nº 005/2002, de 12 de junho de 2002 e Considerando o Requerimento do servidor interessado,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Merendeira ocupado pela servidora **Josefa Roberta de Sales Roberto,**Mat. 01870, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 68, inciso VI da Lei Complementar de nº 005/2002, de 12 de junho de 2002.

Parágrafo Único - A vacância de que trata o caput deste artigo, será pelo prazo estabelecido para o Estagio probatório do cargo de Professor Polivalente, da estrutura administrativa do Município de São Vicente do Seridó, a contar da data da posse do cargo, conforme Edital de convocação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

Registre-se e
publique-se.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:5D1CD680

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da BANDA BRASAS DO FORRÓ, no dia 28 de setembro de 2017, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Miguel do Município de Tavares - PB, através da empresa **BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.657.268/0001-99.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00. Secretária de Turismo e Lazer – 13.695.3008.2029 – Promover o Evento Forrojão; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 28 de setembro de 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 01 de setembro de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:AFEF8DE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 138/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA BRASAS DO FORRÓ COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - ME, CNPJ: 03.657.268/0001-99**.**
OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da BANDA BRASAS DO FORRÓ, no dia 28 de setembro de 2017, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Miguel do Município de Tavares - PB.
Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **07.00. Secretária de Turismo e Lazer** – 13.695.3008.2029 – Promover o Evento Forrojão; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA dO EVENTO: 28 de setembro de 2017.

VIGÊNCIA: 01/09/2017 à 31/12/2017
DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 01 de setembro de 2017, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:15B8467E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2017

OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da BANDA FORRÓ 3X4, no dia 28 de setembro de 2017, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Miguel do Município de Tavares - PB, através da empresa **MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS – ME/MARCOS PROMOÇÕES ARTISITICAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.823.683/0001-75.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Tavares – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00. Secretária de Turismo e Lazer – 13.695.3008.2029 – Promover o Evento Forrojão; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DATA DA APRESENTAÇÃO: 28 de setembro de 2017.

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 01 de setembro de 2017.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3530C4AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ:08.944.092/0001-70 E A EMPRESA MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS – ME/MARCOS PROMOÇÕES ARTISITICAS, CNPJ: 03.823.683/0001-75**.**
OBJETO: Apresentação de Um Show Artístico da BANDA FORRÓ 3X4, no dia 28 de setembro de 2017, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Miguel do Município de Tavares - PB.
Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: Recursos do orçamento do município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com a seguinte rubrica: **07.00. Secretária de Turismo e Lazer** – 13.695.3008.2029 – Promover o Evento Forrojão; **ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
DATA dO EVENTO: 28 de setembro de 2017.
VIGÊNCIA: 01/09/2017 à 31/12/2017

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 01 de setembro de 2017, Ailton Nixon Suassuna Porto, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BDDC69F1

